



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

**LEI Nº 2.475, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde na comunidade de Forquilha, Distrito de Lagoa Grande, neste município de Minas Novas e dá outras providencias”.**

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Posto de Saúde, situado à Rua Principal com a Rua Minas Novas, na comunidade de **Forquilha**, distrito de Lagoa Grande nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado **“POSTO DE SAÚDE ANA CRISTINA DE ALMEIDA”**.

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placa com a nova denominação e comunicar outros órgãos públicos.

**Parágrafo único** – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.


**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de dezembro de 2023.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 19/12/23  
  
Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 1552/23  
DATA 19/12/23  
  
**ASSINATURA DO PRESIDENTE**